



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João Paulo Felizardo (Republicanos)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador João Paulo Felizardo/Republicanos).

Concede Título de Cidadão Honorário a Victor Ivo Geracino dos Santos Borges, em razão do seu notório reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a **Victor Ivo Geracino dos Santos Borges** em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO FELIZARDO
Data: 05/06/2025 13:54:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO FELIZARDO
VEREADOR



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Victor Ivo Geracino dos Santos Borges.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Victor Ivo Geracino dos Santos Borges ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 04 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente
CAIO ELIAS FRANÇA
Data: 04/06/2025 09:32:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIOGRAFIA

Victor Ivo Geracino dos Santos Borges é formado em Administração pela Universidade de São Paulo (USP), em Direito, e possui pós-graduação em Filosofia. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente Executivo da Rede Nacional de Consórcios Públicos. Integra também o Conselho Estratégico e Político da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

É autor de cinco livros, com destaque para sua obra mais recente, que aborda os direitos das pessoas com Síndrome de Down no Brasil, consolidando sua atuação na interseção entre política pública, inclusão social e direito.


Justificativa para Concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Victor Ivo Gercino dos Santos Borges

A presente homenagem ao Sr. **Victor Victor Ivo Gercino dos Santos Borges** justifica-se por sua notável contribuição ao desenvolvimento de políticas públicas e ao fortalecimento da gestão pública no Brasil, especialmente por meio de sua atuação à frente da **Rede Nacional de Consórcios Públicos**. Seu trabalho tem impacto direto e indireto em inúmeros municípios do país, promovendo a cooperação entre entes federativos, o uso eficiente de recursos públicos e a implementação de soluções compartilhadas em áreas como saúde, educação, mobilidade e meio ambiente.

As ações e projetos liderados por Victor Borges contribuíram para o aprimoramento da administração pública local, seja por meio do acesso a consórcios intermunicipais, da disseminação de boas práticas de governança ou da defesa de políticas inclusivas e sustentáveis.

Além disso, sua produção intelectual — com destaque para suas obras sobre inclusão e cidadania, como o livro sobre os direitos das pessoas com Síndrome de Down no Brasil — reforça seu compromisso com uma sociedade mais justa, acessível e solidária, valores que esta cidade também busca promover.

Por essas razões, o reconhecimento como **Cidadão Honorário** é uma forma legítima e simbólica de expressar gratidão e respeito a um brasileiro cuja atuação ultrapassa fronteiras geográficas, mas se faz presente pelo impacto positivo em comunidades de todo o país.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PAULO FELIZARDO**
Data: 04/06/2025 10:56:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Felizardo
Vereador (Republicanos)